



PL 370/10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto decorre da necessidade de utilização do potencial turístico da Cidade de São Paulo, bem como da necessidade de conscientização acerca da importância da preservação do meio ambiente, evitando com isso a sua degradação e conseqüente degradação da espécie humana.

O presente programa visa à criação e desenvolvimento do ecoturismo sustentável, aproveitando um importante setor do turismo que atualmente não é explorado em nossa cidade.

O desenvolvimento do turismo incluindo estas áreas, além render recursos vultosos para a nossa cidade, irá colaborar para que seja criada a consciência da necessidade de preservação da natureza.

Estatísticas em tono do tema nos mostram que, para cada emprego direto no ramo do turismo, criam-se nove empregos indiretos, o que traduz o seu efeito multiplicador de mão de obra, permitindo a geração e uma melhor distribuição de renda.

Por essas razões, torna-se necessária a implementação de ações do poder público municipal, viabilizando investimentos públicos e privados, formulando sua política de ecoturismo e de turismo sustentável, a fim de acelerar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

seu acesso ao desenvolvimento, obtendo assim, harmonia entre o crescimento econômico e o social, equilibrando os recursos entre a oferta e a procura bem como a promoção da qualidade de vida aliada à preservação do ecossistema.